

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS COMPLIANCE

DATA BASE: 1º Sem/2023

Resolução	4.595 de 28 de agosto de 2017
Aprovado em reunião da Diretoria de	28 de Julho de 2023



Em atendimento à:

I - exigência de emissão anual de relatórios de Controles Internos conforme Artigo 3º incisos I, II, III da resolução 2554/98 do Banco Central do Brasil.

“Art.3º- O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatório anual, contendo:

I - as conclusões dos exames efetuados;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências,
Com o estabelecimento de cronograma de saneamento
Das mesmas, quando for o caso;

III – a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes
Áreas a respeito das deficiências encontradas em
Verificações anteriores e das medidas efetivamente
Adotadas para saná-las.”

II - Ao inciso V ,do artigo 7º – da Resolução 4.595/2018 que diz

elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gerenciamento de Controles Internos e Compliance.

Neste relatório apresentamos as ações de Controles Internos e Compliance ocorridas no Período.

Esta informação tem como base o primeiro semestre de 2023

1- Introdução

O Sistema de Controles Internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da Instituição, relacionar as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesse e são baseados na metodologia do COSO (Comitê of Sponsoring Organizations of the Tread way Commission), que tem os seguintes componentes:

a) **Ambiente de controle:** refere-se a consciência e a cultura de controle. Todos os envolvidos na área administrativa, sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

b) **Identificação e Avaliação de Riscos:** corresponde a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise de risco, são considerados a probabilidade dos riscos ocorrerem e o impacto nas operações.

c) **Atividades de Controle:** são atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos. São de natureza preventiva ou de detecção.

d) **Monitoramento:** Consiste na avaliação e acompanhamento sistemático dos controles internos, de forma a verificar se são adequados e efetivos.

e) **Informação e comunicação:** corresponde ao fluxo das informações claro e transparente dentro da organização.

A estrutura baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação dos mesmos para toda a estrutura organizacional, assim como no monitoramento do ambiente regulatório (Compliance), o gerenciamento dos riscos integrados e outros pontos relevantes de controle através de atividades voltadas a mitigação dos diversos riscos as quais a Cooperativa está exposta.

2- Principais Atividades e Eventos – Sistema de Controles Internos

Com a finalidade de se organizar através das práticas de governança corporativa, a Cocban continuou em 2023 a reformulação de seus processos. Através disso, buscamos cada vez mais atender às normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e orientações das Auditorias Cooperativa e Interna.

Destacamos como principais ações internas de 2023:

- implementação e atualização das políticas, atendendo às regulamentações vigentes;
- atualização do site da Cooperativa, com intuito de disponibilizar todas as informações necessárias aos cooperados, assim como aproximá-los à Cocban;
- atualização cadastral dos cooperados;
- participação de ações sociais reconhecidas pela OCEMG;

Ressaltamos a realização das Auditorias Interna e Cooperativa na qual foram emitidos parecer favorável e algumas recomendações que já foram tratadas pela Cooperativa.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos na cooperativa.

3 - Regimentos, Regulamentos e Políticas Institucionais

Em 2023, foram atualizadas as políticas, regulamentos e regimentos da Instituição relacionados a seguir: Código de Ética, Controles Internos, Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Governança Corporativa, Política de Prevenção e Lavagem de Dinheiro, Política de Segurança Cibernética, Política de Conformidade – Compliance, Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, Política de Sucessão de Administradores, Política de Treinamentos, Política de Denúncias de Ilícitudes, Política de Ouvidoria, Regimento do Fates, Regimento Eleitoral, Regimento Interno e Regulamento da Atividade de Auditoria Interna.

Foi atualizado também o Manual do Cooperado.

Todas as políticas, regulamentos e regimentos da Instituição foram devidamente aprovados pela Diretoria e pela Assembleia Geral quando necessário e estão disponíveis aos associados através do site <https://cocban.com.br/cooperativismo/governanca-corporativa>.

A Cocban está em constante atualização de seus regimentos, regulamentos e políticas em busca de atender as regulamentações do Bacen.

4 - Gestão de Riscos Integrado e Gerenciamento de Capital e Liquidez

Foi elaborado à parte o Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado.

5 - Relatório de Ocorrências: Ouvidoria, Canal de Denúncias e Departamento Jurídico

Ouvidoria: Analisando o 1º semestre de 2023, não houveram ocorrências pertinentes a esta cooperativa.

Destacamos de forma positiva, a certificação da Diretora Responsável pela Ouvidoria, a divulgação sobre os canais de ouvidoria no site e nos documentos da instituição e o 0800-283-6317 que está disponível aos associados.

Canal de Denúncias: Analisando o 1º semestre de 2023, não houveram ocorrências pertinentes a esta cooperativa.

Departamento Jurídico: Não houveram demandas referentes ao Departamento Jurídico no 1º semestre de 2023.

6- Processos em Atendimento ao Banco Central do Brasil

No ano de 2023, foram atendidas todas as exigências e realizadas todas as comunicações obrigatórias dos processos realizados em nossa Cooperativa.

Houve aprovação/homologação da AGO/AGE de 19.04.2023 em 11.05.2023.

Não recebemos nenhum tipo de ofício ou notificação do Banco Central.

7- Sistema de Processamento Eletrônico de dados

Com foco na Política de Segurança de Informação e Cibernética, após testes e verificações, esclarecemos que não foram identificadas falhas nos sistemas e nos processamentos de dados no referido período.

Continuamos na busca de atualizações e modernização de nossos sistemas de informática, para facilitar na aplicação e na realização de nossas tarefas.

Com base na LGPD, nosso site foi devidamente alterado e atende as exigências da regulamentação.

Em 2023 a cooperativa tem realizado campanhas de divulgação entre os associados incentivando o acesso ao site www.cocban.com.br.

Também disponibilizados aos mesmos, a possibilidade de realizar sua atualização cadastral, através do nosso site, facilitando assim o nosso cooperado e aperfeiçoando nossas formas de atendimento.

Buscamos maior ampliação de acesso às redes sociais bem como facilitar o acesso do associado através do número de contato do WhatsApp (32)98892-4689, o que refletiu positivamente na liberação de operações de crédito.

A Cocban tem mantido atualizado o seu perfil no Instagram @cocbanjf, afim de divulgar os benefícios e convênios que possui.

Foi devidamente emitido à parte o Relatório Semestral e o plano de Ação Segurança Cibernética.

8 - Matriz de Controles Internos – Ações e Recomendações

Concluimos que a cooperativa vem desenvolvendo políticas para a devida regularização dos Controles internos.

A Cocban tem buscado capacitar toda a sua Diretoria e Conselho Fiscal através de treinamentos nas mais diversas áreas conforme o cronograma de treinamentos da instituição.

A Diretoria da Cocban busca aprimorar continuamente sua comunicação externa e divulgação sobre os benefícios da Cocban, aos funcionários das agências bancárias, visando a ampliação do quadro social e da carteira de crédito.

As implementações das recomendações descritas nesse relatório contribuirão para o fortalecimento do ambiente de controles internos e conseqüentemente, para o atendimento aos normativos externos e internos, assim como a diminuição dos riscos inerentes.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2023.



Carlos Álvaro de Souza Paulo
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa